DECRETO 4546 de 18 de agosto de 2026

RETIFICA O REGULAMENTO DO VI FESTIVAL MUNICIPAL "CANTA NOVO HORIZONTE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Regulamento do **VI FESTIVAL MUNICIPAL "CANTA NOVO HORIZONTE" E CATEGORIA REGIONAL, edição 2026, na seguinte forma:**

4 - DA REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

4.2.2 - Poderão se inscrever no presente edital os interessados que possuam propriedade localizada no Município de NOVO HORIZONTE ou que sejam filhos(as) de pais que residam no referido Município, mediante comprovação da condição declarada, conforme documentação exigida neste Edital.

JUSTIFICATIVA: número baixo de interessados em se inscrever na Categoria Municipal;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se todas as demais condições do edital.

Novo Horizonte/SC, em 18 de agosto de 2026

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.08.18 15:23:24 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal